



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00061 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.23		PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO		
02.23.01		GABINETE DO PROCURADOR		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0007		Defesa Inter.Publico no Judiciario		
04.122.0007.2011		Manut.Atividades Proc.Juridico		
3.1.90.04.00	046	Contratação por Tempo Determinado		13.383,50
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		<i>13.383,50</i>
3.3.90.39.00	051	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.533,94
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		<i>3.533,94</i>
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0002		Coordenacao Politica Administrativa		
04.122.0002.2127		Coord. Ativ. Apoio Politicas Gov. Munic		
3.1.90.04.00	100	Contratação por Tempo Determinado		12.373,34
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		<i>12.373,34</i>
06		Seguranca Publica		
06.181		Policciamento		
06.181.0006		Apoio Servicos Orgaos Defesa Social		
06.181.0006.2009		Manut.Convenio Policia Civil		
3.3.90.39.00	135	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>
02.26		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.26.01		GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA		
28		Encargos Especiais		
28.846		Outros Encargos Especiais		
28.846.0000		Encargos Especiais		
28.846.0000.2131		Outros Encargos do Município		
3.3.90.47.00	198	Obrigações Tributárias e Contributivas		1,80
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>1,80</i>
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0026		Transporte Escolar		
12.122.0026.2031		Manut.Servico Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	220	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		142.204,99
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		<i>142.204,99</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00061 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10		Saude		
10.271		Previdencia Basica		
10.271.0084		Contrib.Regime Geral Previd.Social		
10.271.0084.2015		Contribuição p/ INSS		
3.1.90.13.00	308	Obrigações Patronais		8.638,89
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>8.638,89</i>
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade		
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude		
3.3.71.70.00	335	Rateio pela Particip. Consórcio Público		31.564,96
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		<i>31.564,96</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0045		Programa Vigilancia em Saude		
10.305.0045.2061		Vigilancia Combate Doencas Transmis		
3.1.90.11.00	371	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.845,46
	<i>1.605.000.0000</i>	<i>Assist.Financ Uniao compl. pagto piso</i>		<i>1.845,46</i>
02.30		SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
02.30.01		GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO		
13		Cultura		
13.122		Administracao Geral		
13.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada		
13.122.0011.2201		Manut. Ativ. Sec. Cultura e Turismo		
3.1.90.04.00	381	Contratação por Tempo Determinado		11.165,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		<i>11.165,00</i>
02.32		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.32.01		GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social		
08.122.0047.2142		Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social		
3.3.90.39.00	444	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		22.130,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>		<i>22.030,00</i>
	<i>1.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>100,00</i>
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.33.01		F M A S		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0042		Programa de Acolhimento Institucional		
08.244.0042.2574		MANUTENÇÃO DA CASA LAR		
3.1.90.04.00	477	Contratação por Tempo Determinado		948,33
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>948,33</i>
08.244.0047		Gestao Politicas Desenv.Social		
08.244.0047.2070		Gerenciamento Prog. Bolsa Familia		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00061 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	499	Contratação por Tempo Determinado	948,33
1.500.000.0000		<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	948,33
02.35		SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI	
02.35.01		S A G R I	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0067		PLanej.Coord. S.M.A.P.A.I.C.	
04.122.0067.2098		Manutencao Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00	523	Contratação por Tempo Determinado	774,67
1.500.000.0000		<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	774,67
3.3.90.39.00	528	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	3.150,00
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.02		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.0077		Promocao Desporto Comunitario	
27.812.0077.2081		Promover e Apoiar Eventos Desp. e Laze	
3.3.90.30.00	570	Material de Consumo	4.065,63
1.500.000.0000		<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	4.065,63
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2125		Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	
3.3.90.39.00	591	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
1.500.000.0000		<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	1.600,00
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0060		Limpeza Urbana	
15.452.0060.2089		Manut. Servicos Limpeza Urbana	
3.1.90.04.00	599	Contratação por Tempo Determinado	16.597,97
1.500.000.0000		<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	16.597,97
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0108		Relações Públicas e Cerimonial	
04.122.0108.2120		Manut.Ativ. Relações Públicas Cerimonia	
3.1.90.04.00	683	Contratação por Tempo Determinado	21.100,17
1.500.000.0000		<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	21.100,17
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00061 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	684	Contratação por Tempo Determinado	16.136,66
1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	16.136,66
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			313.163,64

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.28		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01		GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0035		Planej.Coord. Servidos de Saude	
10.122.0035.2010		Manutenção Atividades Secretaria Saúde	
3.1.90.11.00	298	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.845,46
1.605.000.0000		Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.845,46
3.1.90.94.00	299	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.638,89
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.638,89
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
4.4.90.52.00	346	Equipamento e Material Permanente	31.564,96
1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	31.564,96
02.32		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.32.01		GABINETE SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIA	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0047		Gestao Politicas Desenv.Social	
08.122.0047.2142		Manut. Ativi. de Desenvolvimento Social	
3.3.90.36.00	443	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.100,00
1.500.000.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
1.661.000.0000		Transf. Recur. Fundos Estaduais de	100,00
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.33.01		F M A S	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0042		Programa de Acolhimento Institucional	
08.244.0042.2574		MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
3.3.90.30.00	479	Material de Consumo	948,33
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	948,33
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.0058		Desenvolvimento Urbano	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00061 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.451.0058.1014		Pavimentacao/Recup.de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	593	Obras e Instalações	1,80
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>1,80</i>
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0065		Gestao Malha Rodoviaria Municipal	
26.782.0065.2097		Manut.Rodovias e Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00	643	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.773,94
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	<i>7.773,94</i>
02.90		RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.90.01		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999		RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
9.9.99.99.00	646	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	260.290,26
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não Vinculados de Impostos</i>	<i>260.290,26</i>
TOTAL:			R\$ 313.163,64

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 2 DE JANEIRO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL